



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1322

Órgão Oficial do Município

**CONFIRA A
PROGRAMAÇÃO
COMPLETA**



*Nossa história entra
em campo!*

TRANSMISSÃO AO VIVO



BRASIL



MARROCOS

APÓS O JOGO - PAGODE COM O GRUPO FUZZUÊ

ANIVERSÁRIO DA CIDADE

13/06

19H

PRAÇA MATRIZ



SÁBADO

ABERTURA 16H - PAGODE DOS AMIGOS

SHOW DE ANIVERSÁRIO

INIMIGOS DA HP



14/06



19H



BURACANÁ

DOMINGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos.
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n. 4373 de 10 de junho de 2026

Altera dispositivos do Decreto Municipal n. 4.067, de 23 de abril de 2024.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º, do Decreto Municipal n. 4.067, de 23 de abril de 2024, passa a vigorar, com a seguinte redação:

“Art. 3º O GT-Executivo terá a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente: Ronaldo Monzani e Danilo Linares;

II - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Leonardo da Silva Granziera;

III - Representante da Secretaria de Educação: Carlos Henrique Bianchi Bergo;

IV - Representante da Secretaria de Saneamento: Guilherme Jacobussi Lamonier;

V - Representantes do COMDEMA: Mariana Pupo Fonseca Ribeiro e Cecília Ribeiro Mandon.

.....”. (N.R)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 10 de junho de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 11.044 de 10 de junho de 2026

Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria de Saneamento e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Membros da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria de Saneamento.

Giovani Lucas Barbosa - Matrícula 3968-6

Maria Cristina Jorge - Matrícula 4857

Natália da Silva Ribeiro - Matrícula 4893-2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2026, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 11.027 de 05 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de junho de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 11.045 de 10 de junho de 2026

Dispõe sobre o arquivamento do Processo de Sindicância nº 0000004092/2025 instaurado pela Portaria nº 10.948, de 04 de novembro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no processo administrativo nº 0000004092/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 10.948, de 04 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 10 de junho de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 11.046 de 12 de junho de 2026

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Cacs - Fundeb.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com a Lei Municipal nº 3380 de 30 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre alteração dos membros de composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e

Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Cacs - Fundeb, ficando o Conselho assim constituído:

Representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um deles, representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Josemar Anderson da Silva Ribeiro
Suplente: Pamela Danieli Meneghetti Lamouner
Titular: Arieta Aretuza Barboza
Suplente: Marlene Aparecida Pereira Bazani

Representante dos Professores da Educação Básica Pública do município;

Titular: Mara Alice Camargo
Suplente: Analu Aparecida Vanzo Marcondes

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município;

Titular: Ana Paula Pereira de Campos
Suplente: Maria Marta de Lima Barros

Representante dos servidores técnicos administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município;

Titular: Maria Eduarda Modesto
Suplente: Jamile de Jesus dos Santos

Representante dos pais de alunos das Escolas Básicas Públicas do Município;

Titular: Ednaan Vieira Silva
Suplente: Nilciene Cristina Nogueira
Titular: Viviane Ap. Frade de Sousa
Suplente: Natalia Barbosa

Representante dos estudantes da Educação Básica Pública do Município; maiores de 18 anos da Educação Básica das Escolas;

Titular: Roseli Sarti
Suplente: Cícera Maria dos Santos
Titular: Josiane Dantes Neves
Suplente: Maria Aparecida da Cruz dos Santos

Representante do Conselho Municipal de Educação;

Titular: Roberto Gonçalves de Oliveira
Suplente: Gabrielle Fernanda Sales

Representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.089 de 13 de julho de 1.990 - Estatuto da Criança e Adolescente, indicados por seus pares;

Titular: Cibeles Aparecida de Toledo
Suplente: Viviane Inaba

Art. 2º - Substitui titular e suplente dos representantes dos pais de alunos das Escolas Básicas Públicas do Município;

Art. 3º - O mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, com início a partir de 24 de janeiro de 2025, vedada a recondução para o próximo mandato, de conformidade com o Art. 11 da Lei nº 3380, de 30 de março de 2021.

Art. 4º - Os conselheiros ora nomeados completarão o mandato em curso, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis ao Conselho de Alimentação Escolar.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.740 de 24 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de junho de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 1182, de 12 de junho de 2026,
da Secretaria de Educação

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 1175 da Secretaria de Educação de 03/06/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1320, Pag. 03, de 03/06/2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1175, de 03 de junho de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou GABRIEL DEL NERO SILVA, RG: 55.***-5, para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR PEB II - MATEMÁTICA, devido a desistência formal assinada pelo candidato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de junho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1183, de 12 de junho de 2026,
da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de TAIS MARQUES DE LIMA, para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR PEB II - MATEMÁTICA e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TAIS MARQUES DE LIMA, RG: 49.***.***-1, para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR PEB II - MATEMÁTICA (Concurso 04/2022), em virtude da desistência formal assinada pelo candidato GABRIEL DEL NERO SILVA, portaria nº 1182 de 12 de junho de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, partir de 12 de junho de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de junho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 385, de 12 de junho de 2026,
da Secretaria Municipal de Saúde

*Dispõe sobre concessão de
licença de funcionário por motivo
de doença em pessoa da família e
dá outras providências.*

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença ao funcionário ALEXSANDRO FERREIRA DE SIQUEIRA MONTEIRO, RG nº 27.***.***-5, cargo de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, por motivo de doença em pessoa da família de 09/06/2026 até 08/07/2026 (30 Dias). Protocolo nº 3548005.4121.00007819/2026-36.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de junho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Resoluções

**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Casa dos Conselhos Municipais | Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Rua Santo Antônio, nº 386 – Centro, Santo Antônio de Posse/SP CEP: 13830-000
Tel: 19 93300-4350 | e-mail: casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 011 DE 02 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), e dá outras providências.

CAPÍTULO I**DO CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (CAC-RF)**

Art. 1º - O Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros (CAC-RF) para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse (FMDCA) tem a finalidade de autorizar a captação de recursos junto a pessoas físicas e jurídicas, contribuindo para o financiamento de projetos nos regimes de atendimento de competência em âmbito municipal previstos na Lei 8.069/90, que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, priorizados e aprovados pelo CMDCA.

Art. 2º - A concessão do Certificado (CAC-RF), bem como a autorização da liberação de recursos são de competência do CMDCA através de deliberação em plenária. O Certificado será nominal em favor da Organização da Sociedade Civil - OSC e fará referência ao nome do projeto aprovado, valor, percentual a ser repassado, percentual a ser retido pelo CMDCA e vigência da autorização.

Art. 3º - A concessão do Certificado (CAC-RF) deverá ser requerida junto ao CMDCA, podendo cada OSC ter simultaneamente aprovados até no máximo três projetos por Unidade Executora e/ou por regime de atendimento no período de concessão ou por ano, ou seja, exercício civil.

Art. 4º - O Certificado (CAC-RF) terá a validade (vigência) de até 24 meses para captação de recursos, podendo ocorrer a liberação e a utilização dos recursos em até 6 meses após o prazo de encerramento de captação.

CAPÍTULO II**DA INSCRIÇÃO E TRAMITAÇÃO DO PROJETO**

Art. 5º - Os projetos deverão ser apresentados para protocolo de acordo com o modelo fornecido pelo CMDCA.

Parágrafo único - São requisitos para a OSC protocolar projetos:

I - Estar registrada e dispor de regularidade administrativa no CMDCA; e

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Rua Santo Antônio, Centro, nº 386 – Santo Antônio de Posse/SP | CEP 13.830-000 | casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br | (19) 3896-2556



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Casa dos Conselhos Municipais | Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Rua Santo Antônio, nº 386 – Centro, Santo Antônio de Posse/SP CEP: 13830-000
Tel: 19 93300-4350 | e-mail: casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br



II - Ter inscrição do programa para o qual solicita recursos;

Art. 6º - O projeto será analisado pelas comissões internas do CMDCA por ordem de protocolo e avaliado em sessão plenária em até 90 dias a partir do protocolo.

CAPÍTULO III DA APROVAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 7º - A aprovação do projeto dependerá de sua relevância em favor de crianças e adolescentes e deverá estar de acordo com as políticas priorizadas pelo CMDCA nos termos do art. 1º, não podendo haver sobreposição de benefícios. Se aprovado, será emitido o Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros e assinado pelo Presidente do CMDCA e pelo 1º Tesoureiro de Despesas do FMDCA.

Art. 8º - Na área da saúde não serão aceitos projetos finalísticos com recursos previstos no SUS. Os demais projetos serão aceitos mediante parecer técnico favorável do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 9º - Não serão aceitos projetos cujas despesas incluam remuneração da diretoria de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP.

CAPÍTULO IV DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 10º - Os recursos captados serão depositados pelo contribuinte diretamente na conta do FMDCA, conforme legislação vigente, dos quais serão emitidos recibos nominais pelos CMDCA.

CAPÍTULO V DA LIBERAÇÃO DO REPASSE

Art. 11º - A OSC requererá o repasse dos valores captados, indicando o projeto no qual serão utilizados.

Art. 12º - A OSC apresentará relatório detalhado do andamento do projeto a cada 12 meses a partir da aprovação e no encerramento do projeto, conforme modelo exigido.

Art. 13º - A liberação do repasse será de acordo com o cronograma de desembolso previsto no projeto e está condicionada às normas do FMDCA e à aprovação em plenária do CMDCA do relatório de que trata o artigo anterior

CAPÍTULO VI DO REPASSE DOS RECURSOS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Rua Santo Antônio, Centro, nº 386 – Santo Antônio de Posse/SP | CEP 13.830-000 | casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br | (19) 3896-2556



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Casa dos Conselhos Municipais | Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Rua Santo Antônio, nº 386 – Centro, Santo Antônio de Posse/SP CEP: 13830-000
Tel: 19 93300-4350 | e-mail: casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br



Art. 14º - Será repassado para a OSC o percentual dos recursos captados, considerando a retenção de 20% prevista na Lei do Fundo Municipal, sendo repassado o valor total de 80% da referida captação.

Art. 15º - As solicitações de repasses de valores captados via guia de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) serão aceitas quando efetuadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento. Os valores não reclamados neste prazo serão incorporados ao FMDCA.

CAPÍTULO VII DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 16º - Os recursos do FMDCA oriundos desta Resolução serão aplicados nos programas priorizados e deliberados pelo CMDCA.

CAPÍTULO VIII DO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS

Art. 17º - O CMDCA fará o monitoramento das etapas do projeto por meio de comprovação documental, de visitas no local de execução e de outros procedimentos de avaliação do projeto.

Art. 18º - O CMDCA expedirá relatório trimestral sobre o montante de recursos captados e repassados às OSC.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19º - Os Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros (CAC-RF) em vigor terão seus prazos de captação respeitados.

Art. 20º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, em 02 de junho de 2026.

Albani Chaini Job Lisboa
Presidente do Conselho

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Rua Santo Antônio, Centro, nº 386 – Santo Antônio de Posse/SP | CEP 13.830-000 | casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br | (19) 3896-2556

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DA AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO nº 04/2026
(PLANO DE CARREIRA)
REFERÊNCIA MAIO/2026

O **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pelo Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral do Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, bem como estabelece os critérios para progressão em níveis (Plano de Carreira) dos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse,

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar Municipal nº 24/23 regulamentada pela Portaria nº 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

Torna público o seguinte **EDITAL**:

Art. 1º Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 24/23, divulga-se o resultado preliminar dos servidores submetidos à Avaliação Anual de Desempenho (AAD) em razão do aniversário de admissão nos respectivos cargos efetivos (**MAIO/2026**):

MÊS DE ADMISSÃO	ANO DE ADMISSÃO	MATRICULA	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO PARCIAL
MAIO	1997	47	100	APTO
MAIO	1997	52	50	INAPTO
MAIO	1997	51	50	INAPTO
MAIO	1997	49	49	INAPTO
MAIO	1999	205	50	INAPTO
MAIO	2003	526	49	INAPTO
MAIO	2004	695	50	INAPTO
MAIO	2006	2376	70	APTO
MAIO	2010	2716	50	INAPTO
MAIO	2010	610	49	INAPTO
MAIO	2011	3453	69	APTO
MAIO	2011	2910	50	INAPTO
MAIO	2011	3477	50	INAPTO
MAIO	2011	371	50	INAPTO
MAIO	2011	3500	50	INAPTO
MAIO	2011	3499	14	INAPTO
MAIO	2011	3486	100	APTO
MAIO	2012	871	50	INAPTO
MAIO	2014	979	55	APTO
MAIO	2014	4144	50	INAPTO
MAIO	2014	4140	50	INAPTO
MAIO	2014	4146	50	INAPTO
MAIO	2014	4155	37	INAPTO
MAIO	2015	2945	49	INAPTO
MAIO	2015	73	50	INAPTO
MAIO	2015	4365	50	INAPTO
MAIO	2015	4363	100	APTO
MAIO	2015	3806	100	APTO

MAIO	2015	3028	57	APTO
MAIO	2016	3339	50	INAPTO
MAIO	2016	1248	49	INAPTO
MAIO	2016	4553	49	INAPTO
MAIO	2018	4795	48	INAPTO
MAIO	2019	5009	50	INAPTO
MAIO	2019	5005	14	INAPTO
MAIO	2019	3871	49	INAPTO
MAIO	2019	5004	90	APTO
MAIO	2019	5014	50	INAPTO
MAIO	2022	5728	50	INAPTO
MAIO	2022	5725	70	APTO
MAIO	2022	5727	50	INAPTO

Art. 2º O seguinte cronograma das Avaliações Anuais de Desempenho (AAD) relativas aos cargos com aniversário de admissão em **MAIO/2026** prossegue-se abaixo:

05.05.2025 a 01.06.2026	Período para apresentação da documentação necessária para a contagem de pontos (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
12.06.2026	Publicação do edital com o resultado preliminar das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)
15.06.2026 a 19.06.2026	Prazo de interposição de recurso (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
23.06.2026	Publicação do edital com o resultado final das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)

Art. 3º É de responsabilidade dos servidores públicos relacionados no presente edital o integral acompanhamento dos atos e publicações relativos às suas avaliações para fins de progressão de carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 24/23 e Portaria nº 132/24, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, **12 de JUNHO de 2026.**

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Editais

Comissão Disciplinar Geral

Despacho

Nº do Processo: 3548005.4121.00004200/2026-70

Interessado: Departamento de Recursos Humanos

Assunto: REQUERIMENTO DE RECLAMAÇÃO FORMAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância nº 3548005.4121.00004200/2026-70, instaurado(a) pela Portaria nº 10709, de 17 DE JANEIRO DE 2025, do Exmo. Sra. Cátia Aparecida de Lima Carraro no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 194 da Lei Complementar 01, de 25 de julho de 1991, CITA, pelo presente Edital, a servidora Dayanne Cristina Bento por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no Paço da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, situada na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Bairro: Vila Esperança, Santo Antônio de Posse - SP sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 8 às 17 h.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (19) 3986-9000.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2026.

Cátia Aparecida de Lima Carraro

Presidente Comissão Disciplinar

Licitações e Contratos

Errata

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1382/2026

PROCESSO SEI Nº
3548005.4121.00002803/2026-37

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de mão de obra especializada em operação de maquinário pesado (com verificação prévia dos equipamentos a serem manuseados) para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

ERRATA/COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE SESSÃO

I - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições, considerando o teor da exigência estabelecida no item 4.1 do Anexo III do Edital e o item DA CAPACIDADE TÉCNICA do respectivo Termo de Referência que fundamenta a contratação, torna pública a presente ERRATA para fazer constar que o item 4.1 do anexo III terá a seguinte redação:

4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em quantidades e prazos similares a presente licitação, assinado e datado por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do

nome e endereço da entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

E o item **DA CAPACIDADE TÉCNICA** do Termo de Referência, terá a seguinte redação:

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em quantidades e prazos similares a presente licitação, assinado e datado por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

II - Por fim, considerando que tal alteração afeta a participação dos interessados, nos moldes do artigo 55, §1º da Lei Federal nº. 14.133/21, fica **ALTERADA** a data de abertura do certame para às **09:00 horas do dia 01 de julho de 2026**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br, respeitando-se o prazo mínimo de 10 (dez) dias entre a publicação e a realização do certame. **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Chafia Chaib Baracat, Nº 351 - Vila Esperança, Santo Antônio de Posse - SP. Telefone: (19) 3896-9000 - Site: www.pmsaposse.sp.gov.br - E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de junho de 2026.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Agente de Contratação

Despachos

INTERESSADA: OCTO FARMACO LTDA

ASSUNTO: DECISÃO SOBRE AUSÊNCIA DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS - CABE RECURSO.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Processo SEI nº 3548005.4121.00002337/2026-90, a qual constatou que a empresa **OCTO FARMACO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.404.097/0001-80**, NÃO ENTREGOU OS MEDICAMENTOS REQUERIDOS, deixando de atender o pactuado em Contrato e Edital do Pregão Eletrônico n. 43/2025, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **OCTO FARMACO LTDA**, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária **OCTO FARMACO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.404.097/0001-80**, **INTIMADA** a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de sanção de multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, ou seja, multa no valor de R\$ 41.542,73 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) com fulcro no item 23.1.3 do edital.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de junho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

Secretária Municipal de Saúde

PMSAPOSSSE

PROCESSO SEI n.º
3548005.4121.00007425/2026-88

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - entrega do objeto sem empenho vigente.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa a NF N.º 004.304 emitida 29/04/2026, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização a empresa **OCTO FÁRMACO LTDA**, inscrita sob **CNPJ: 29.404.097/0001-80**, pelo valor total de R\$ 3.292,10 (três mil duzentos e noventa e dois reais e dez centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 010215.10.301.0340.2043.3.3.90.30.00, nos termos da Nota de Reserva n.º 456/2026.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 11 de junho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre recurso administrativo do requerimento de reequilíbrio econômico financeiro do Pregão Eletrônico n.º 055/2025.

DESPACHO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial recurso interposto sobre o pedido de reconsideração que indeferiu o reequilíbrio encaminhado pela sociedade empresária **HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 29.175.860/0001-48**, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual ACOLHO como razão do NÃO CONHECIMENTO do "Recurso Administrativo" interposto.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 11 de junho de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO DE SANEAMENTO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Primeiro Aditamento de Prazo - Termo de Credenciamento n.º 004A/2025 e 004B/2025 - Cujo objeto tratou do credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde - Pessoas Jurídicas, unidades não hospitalares, para execução de serviços por sessão de Fonoaudiologia (item 01) e Fisioterapia (item 02) visando atender às necessidades desse Município.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial Proc. SEI n.º 3548005.4121.00006406/2026-34, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO**, pelo período de 12 (doze) meses, dos seguintes Termos de Credenciamento decorrentes do Edital de Chamamento n.º 002/2025:

Credenciada	Descrição do Serviço	Termo de Credenciamento
FABIANA COSTA MATIAS ZOQUI, CNPJ N.º 27.592.881/0001-33	FONOAUDIOLOGIA	004A/2025
GEORGIA DE MOURA MAZZOTTI TOLEDO, CNPJ N.º 26.768.954/0001-32	FISIOTERAPIA	004B/2025

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 11 de junho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PMSAPOSSSE

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA "TUTA GUEDES" QUE VISA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "AGRICULTURA FAMILIAR"

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial Processo SEI n.º 3548005.4121.00006066/2026-41, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal n.º 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação, com a pessoa jurídica de direito privado **VR Furlan Consultoria e Intermediações de Negócios LTDA.**, inscrito no **CNPJ n.º 48.830.248/0001-06**, pelo importe total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), onerando da Nota de Reserva 436/2026 (ficha n.º 322/2026).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de junho de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento ao Contrato n.º 029/2025 - Inexigibilidade n.º 018/2025 - Locação do imóvel situado na Rua Enore Mazzoni, n.º 92, destinado ao funcionamento do Departamento de Patrimônio para armazenamento de bens servíveis e inservíveis.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial Processo SEI n.º 3548005.4121.00004121/2026-69, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal n.º

14.133/2021 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO** do Termo de Contrato nº 029/2025, firmado com RODOLFO ANTUNES NOGUEIRA, RG nº 40.xxx.xxx-2 – SSP/SP e CPF nº 373.xxx.xxx-70.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 11 de junho de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal da Fazenda

DE: Secretaria Municipal da Saúde

Notificada: D. F. ASTOLPHO

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no despacho emitido pela Secretária Municipal da Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos materiais, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **D. F. ASTOLPHO**, inscrita no CNPJ sob o n. 20.123.999/0001-73, **NÃO ENTREGOU OS MATERIAIS REQUERIDOS, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital do Pregão Eletrônico nº 78/2025**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **D. F. ASTOLPHO**, inscrita no CNPJ sob o n. 20.123.999/0001-73, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os materiais requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 09 de junho de 2026.

GRAZIELA CRISTINA DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
(UNIDADE GESTORA)
PMSAPOSSE

Aviso de Licitação

DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA nº 009/2026

PROCESSO Nº 1485/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, a **Dispensa Eletrônica nº 009/2026**.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 04 GRAVADORES DIGITAIS DE VÍDEO EM REDE PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **19 de junho de 2026 às 09h**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 12 de junho de 2026

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 11 de junho de 2026.

Marco Antônio franco da silva

Secretário Municipal de Segurança Pública

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2026

PROCESSO Nº 1482/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, ao **Pregão Eletrônico nº 055/2026**.

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de construção - desertos e fracassados do PE 006/2026 - para o município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **13 de julho de 2026 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **12 de junho de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 11 de junho de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E

MEIO AMBIENTE

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026**

PROCESSO Nº 1483/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 056/2026.**

Objeto: **Registro de Preço visando aquisição de itens de cama, mesa e banho para as Secretarias desta Municipalidade, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **25 de junho de 2026, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 12 de junho de 2026.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 11 de junho de 2026

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP****EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Chamamento Público nº 008/2026 - Processo Administrativo nº 0989/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

CONTRATO nº 033A/2025.

Empresa: ARMANDO DE OLIVEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ sob nº 10.301.416/0001-01

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PERIODICIDADE DE ENTREGA	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
Alface	Unid.	6900	Semanal	R\$ 4,00	R\$ 27.600,00
Chicória	Unid.	1222	Semanal	R\$ 3,50	R\$ 4.277,00
Cheiro Verde	Unid.	1030	Semanal	R\$ 4,00	R\$ 4.120,00
Couve	Unid.	1000	Semanal	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
VALOR DO CONTRATO				R\$ 39.997,00	

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 39.997,00 (Trinta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **01 junho de 2026**, encerrando-se em **31 de maio de 2027**.

Santo Antônio de Posse, 11 de junho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026**

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.383.779/0001-51

OBJETO: EXECUTAR PLANO DE TRABALHO - PROJETO "APAE RENOVA", QUE ACOMPANHA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1062/2026

VIGÊNCIA: SERÁ DE 9 MESES DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

INEXIGIBILIDADE N. 011/2026 - PROCESSO N. 1062/2026.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 11 DE JUNHO DE 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Concorrência Pública nº 002/2026 - Processo Administrativo nº 901/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Nova Adutora no Bairro Benfica (Córrego Jequitibá).

Contrato nº 036/2026.

Empresa: RENOVA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E TUBULAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11 063 911/0001 84

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 904774762

Início da Etapa de lances em 14 de Maio de 2026 às 09:12:37

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de Empresa Especializada para Construção de Nova Adutora no Bairro Benfica (Córrego Jequitibá), de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.	Renova	1 Serviço(s)	R\$ 1.618.945,00	R\$ 1.618.945,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.618.945,00

O valor total deste Contrato é de R\$ **1.618.945,00 (Um milhão, seiscentos e dezoito mil e novecentos e quarenta e cinco reais)**. O prazo de vigência deste Contrato são de **10 (dez) meses**, contados a partir expedição da Ordem de Serviço que integra o presente instrumento, a iniciar-se em **01 de junho de 2026**,

encerrando-se em 31 de março de 2027 podendo ser prorrogado, desde que nos termos previstos na Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 11 de junho de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 032/2026 - Processo Administrativo nº 1021/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de carretinha basculante destinada ao departamento de trânsito pertencente a Secretária de Segurança Pública de Santo Antônio de Posse/SP.

Contrato nº 034/2026.

Empresa: RG ENERGY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **47.710.828/0001-05**

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 16431601

Início da Etapa de lances em 13 de Maio de 2026 às 09:12:26

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para a locação de grupo motor-gerador de aproximadamente 300 kva: DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - DESTE EDITAL.	MWM/CUMMINS	12 Mês(s)	R\$ 7.211,87	R\$ 86.542,44
Valor total Contratado:					R\$ 86.542,44

O valor total deste Contrato é de R\$ **86.542,44** (Oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 01 de junho 2026, encerrando-se em 31 de maio de 2027**, podendo ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 107 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 11 de junho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** ao licitante vencedor, **ZAQUEU MARQUES DOS SANTOS, portador do CPF nº 437.228.758-54**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam na Ata da Sessão do Chamamento Público, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Chamamento Público N° 008/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0989/2026**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendimento Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -**

PNAE, para a Secretaria de Educação do Município do Santo Antônio de Posse/SP, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 11 de Junho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.836.942/0001-04**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam na Ata de Sessão do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico N° 047/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1306/2026**, cujo objeto é a **Aquisição de DOIS veículos automotor zero quilômetro, tipo Hatch (HATC), destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, abrangendo os departamentos CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e atendimento ao cidadão em geral, especialmente no suporte às atividades do Cadastro Único (CadÚnico)**, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 11 de junho de 2026

SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

TALITA DE OLIVEIRA RODRIGUES
ALESSANDRA DE PAULA RIBEIRA SOBREIRA
EDVONIA FROTA SEIXAS DA FONSECA
ANDRIELI CRISTINA DA SILVA
PAMELA WALESKA DA SILVA SOUZA

Aprovados(as) e classificados(as) no processo seletivo simplificado nº 03/2025 para a função temporária de **PROFESSOR PEB I-** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação temporária.

Santo Antônio de Posse, 12 de junho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo,

convoca:

TAIS MARQUES DE LIMA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de **PROFESSOR TITULAR PEB II-MATEMÁTICA** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 12 de junho de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza
Secretária de Educação

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18760/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de plataforma elevatória vertical com caixa metálica de enclausuramento e vidro laminado, destinada à acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, incluindo fabricação, transporte, montagem, instalação, adequações estruturais, civis, metálicas e elétricas, testes, regulagens e comissionamento completo do equipamento, conforme especificações técnicas, projetos, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo administrativo.

LEGISLAÇÃO: pela Lei Federal nº 14.133/2021

A sessão está agendada para 29/06/2026 às 9h, e os detalhes do edital podem ser consultados no site da BBMNet (www.novobbmnet.com.br) ou no site da Câmara Municipal (www.camarasaposse.sp.gov.br).

Publique-se.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, 12 de junho de 2026.

Adalberto Bergo Filho

Presidente da Câmara



Nossa história entra
em campo!

VEM AÍ

71 ANOS
SANTO ANTÔNIO
POSSE
Nossa história entra em campo!

INIMIGOS da hp

Pagode dos amigos

ABERTURA 16H

14/06 junho **19H** **BURACANÃ**

FEIR DA LU
SANTO ANTÔNIO DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

71 ANOS
SANTO ANTÔNIO DE
POSSE

Nossa história entra em campo!

PROGRAMAÇÃO COMPLETA

1

INAUGURAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFESSORA ISAURA DE CARVALHO COELHO
📅 03 de junho | 16h

FEIRA DA LUA - PRAÇA MATRIZ
📅 03 de junho | 18h

INAUGURAÇÃO DAS PLACAS TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO
📅 11 de junho | 10h00 | 📍 Rua Imaculada Conceição

2

13 ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JUNHO
📍 PRAÇA MATRIZ

ATO CÍVICO - 10H
Hasteamento da Bandeira
Apresentações culturais com participação das escolas municipais
Apresentação da Orquestra Municipal de Santo Antônio de Posse

TRANSMISSÃO AO VIVO — BRASIL X MARROCOS 19H

3

ABERTURA 16H - PAGODE DOS AMIGOS
SHOW DE ANIVERSÁRIO INIMIGOS DA HP
📅 14 de junho | 19h | 📍 Buracanã

FEIRA DA LUA — EDIÇÃO ESPECIAL 8 ANOS
📅 18 de junho | a partir das 18h | 📍 Praça Matriz

(Participação da Feira da Lua)
TRANSMISSÃO AO VIVO — BRASIL X HAITI
📅 19 de junho | 21h30 | 📍 Praça Matriz

4

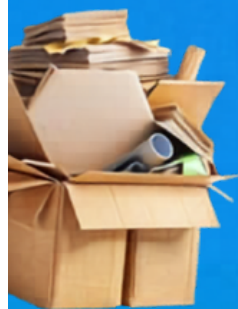
POSSE PET + 2ª EDIÇÃO DA FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA
(Feira da Lua + Apresentações Culturais)
📅 21 de junho | 9h às 19h | 📍 Praça Matriz

TRANSMISSÃO AO VIVO — BRASIL X ESCÓCIA
📅 24 de junho | A partir das 19h | 📍 Praça Matriz

ARRAIÁ DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
27 DE JUNHO (ORQUESTRA MUNICIPAL NA ABERTURA + FEIRA DA LUA)
28 DE JUNHO (ORQUESTRA POSSE DE VIOLEIROS NA ABERTURA E GRUPO DE CATIRA CHÃO BATIDO + FEIRA DA LUA)
11h30 às 17h30 | 📍 Praça Matriz

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Acesse:
pmsaposse.sp.gov.br



OPERAÇÃO GATA-TRECO



Toda segunda-feira. Confira o cronograma:

1º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 CIDADE JARDIM
- 📍 JARDIM BRASÍLIA
- 📍 VILA ESPERANÇA
- 📍 JARDIM DENISE
- 📍 PADRE PEDRO
- 📍 PEDRA BRANCA
- 📍 NOVO HORIZONTE
- 📍 POPULAR I E II
- 📍 SÃO JUDAS TADEU

2º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 CENTRO
- 📍 JARDIM MARIA HELENA
- 📍 BELA VISTA
- 📍 JARDIM MILAN
- 📍 PORTAL DAS PÉROLAS
- 📍 JARDIM DAS NAÇÕES



3º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 VILA BIANCHI
- 📍 SÃO QUIRINO
- 📍 JARDIM PROGRESSO
- 📍 JARDIM PLANALTO
- 📍 VILA RICA I E II
- 📍 NOVO CENTRO
- 📍 RESIDENCIADOS DOS LAGOS
- 📍 JARDIM LUCIANA



4º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 Córrego Bonito
- 📍 VALE VERDE
- 📍 RECREIO CAMPESTRE
- 📍 RECREIO VISTA ALEGRE
- 📍 CHÁCARAS ANDREIA
- 📍 CHÁCARAS SANTO ANTÔNIO
- 📍 RESSACA
- 📍 COLINA DAS PAINEIRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

CURSO DE CULINÁRIA

A PARTIR 16 DE JUNHO

**As aulas acontecerão às terças,
quartas e quintas-feiras**

DAS 13H ÀS 16H

**Aprenda técnicas de culinária,
preparo de receitas doces e
salgadas, manipulação adequada de
alimentos, organização da cozinha,
boas práticas de higiene e noções de
gastronomia, desenvolvendo
habilidades para o dia a dia e novas
oportunidades profissionais.**



CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO

**Inscrições na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
de segunda a sexta-feira das 8h às 16h30.
Rua Santo Antônio, 386 – Centro.**



CURSO

DE INFORMÁTICA

MÓDULO 1

A PARTIR DE 15 DE JUNHO

**As aulas acontecerão às segundas-feiras,
em 3 períodos.**

**DAS 09H ÀS 10H, DAS 15H ÀS
16H E DAS 19H ÀS 21H.**

Aprenda técnicas básicas e avançadas de informática, incluindo o uso de computadores, pacote Office, internet, digitação, organização de arquivos e ferramentas digitais utilizadas no dia a dia e no mercado de trabalho. O curso também aborda noções de segurança digital e boas práticas para o uso consciente e eficiente da tecnologia.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Inscrições na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
de segunda a sexta-feira das 8h às 16h30.
Rua Santo Antônio, 386 – Centro.**



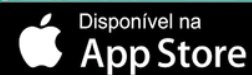
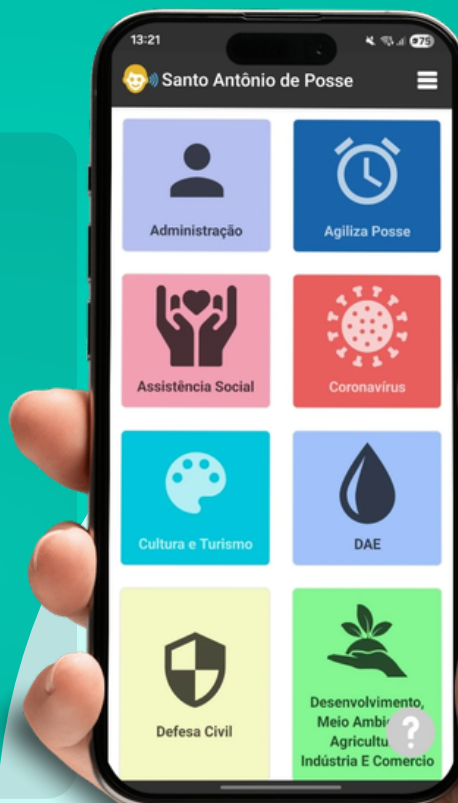
PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos a futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE



**O APLICATIVO EOUVE É UM
CANAL DIRETO ENTRE A
POPULAÇÃO E A OUVIDORIA
DO MUNICÍPIO PARA
REGISTRAR DEMANDAS!
SOLICITAÇÕES, SUGESTÕES,
INFORMAÇÕES,
RECLAMAÇÕES E ELOGIOS.
TUDO EM UM SÓ LUGAR!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028